

Acordo de Mergentheim

O Reino da Escorvânia, neste tratado representado por Sua Majestade o Kfah da Escorvânia, e o Império Alemão, por sua vez representado por Sua Majestade o Imperador da Alemanha,

Reconhecendo a oportunidade em selar formalmente as relações diplomáticas entre o Estado escorvanês e o Reich alemão como ferramenta de promoção da integração do hemisfério lusófono da comunidade internacional de micronações,

Percebendo o potencial que a cooperação entre a Ásia e a Europa possibilitará para o incremento das realidades nacionais e da reversão das incertezas percebidas na atual conjuntura do micronacionalismo lusófono,

Buscando criar e fortalecer iniciativas bilaterais na qualidade de Estados membros da Liga das Micronações, firmam o presente instrumento bilateral nos termos que seguem:

Art. 1º. O Reino da Escorvânia é reconhecido pelo Reich alemão como Estado soberano plenamente capaz de manter relações diplomáticas com outros Estados soberanos e como legítima representação nacional do universo cultural semita.

Art. 2º. O Império Alemão é reconhecido pelo Estado escorvanês como Estado soberano plenamente capaz de manter relações diplomáticas com outros Estados soberanos e como legítima representação nacional do universo cultural germânico.

Art. 3º. Os respectivos territórios nacionais e demais reivindicações geográficas estabelecidas pelo Direito interno de cada Parte são reconhecidos pelos Estados signatários nos termos do presente Tratado.

Art. 4º. Os Estados signatários deste Acordo comprometem-se a facilitar o ingresso e o livre trânsito de jornalistas e profissionais de imprensa dos veículos de comunicação privados por seus respectivos territórios nacionais.

Art. 5º. Os Estados signatários igualmente reconhecem o mérito do projeto institucional da Liga das Micronações como uma organização fundamental para o aprimoramento do micronacionalismo lusófono e também para a segurança jurídica e estabilidade internacionais deste hemisfério linguístico.

Art. 6º O presente Acordo entre em vigor após o depósito dos respectivos instrumentos de ratificação pelas Partes signatárias perante o Secretariado da Liga das Micronações.

Feito em Mergentheim, Império Alemão, em 06 de junho de 2017.